

PORTARIA Nº 037/2018 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ANGELA MARIA FEITOSA COSME**, Matrícula 008466, adicional de férias correspondente a 1/3(um terço) da remuneração do período de férias, referente ao período aquisitivo (03/08/2017 à 03/08/2018), devendo ser gozado do dia **01 de Julho a 30 de Julho** do corrente ano, com esteio no que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 30 de junho de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMNI